



PORTARIA Nº 04/2018

Câmara Municipal de Gramado, 11 de janeiro de 2018.

A Presidente da Câmara de Vereadores de Gramado, Vereadora **MANOELA GONÇALVES DA COSTA CALIARI**, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 95, *caput*, da Lei nº 2.912/2011 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Gramado), e, considerando a solicitação contida no Memorando protocolado em 08/01/2018 sob o número 08/2018, subscrito pela servidora **MARIA APARECIDA OAIKEN BENETTI**;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido 20 (vinte) dias de férias à servidora Maria Aparecida Oiagen Benetti, ocupante do cargo de Assessora de Cerimonial e Protocolo, lotada no Poder Legislativo Municipal, referente ao período aquisitivo de 10/01/2017 e 10/01/2018.

Art. 2º A concessão das férias terá início em 29/01/2018 e término no dia 18/02/2018. Retornando as atividades no dia 19/02/2018.

Art. 3º Fica concedido o abono pecuniário de férias de 10 dias, previsto no §4º do artigo 100 da Lei nº 2.912/2011.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Manoela Gonçalves da Costa
Caliari

Presidente

